

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2023

Concede Diploma de Mérito Legislativo
Municipal à empresa Destak Dez
LTDA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Destak Dez LTDA.

Em 2011, Marcos Antônio Acácio foi encorajado pelo irmão, que já estava na área, a empreender. Desta maneira, ainda no início daquele ano, o sonho de ter o próprio negócio ganhou forma quando ele inaugurou a primeira loja.

Repleto de coragem e de inspirações, Marcos iniciou os trabalhos com 1 colaborador em um minúsculo imóvel com uma porta pequena e apertada. Assim surgiu a Destak Dez LTDA, inscrita sob CNPJ 15186891/0001-90, conhecida popularmente como Destak. Aos poucos a Destak foi crescendo, ocupando imóveis cada vez maiores e sempre almejando novas conquistas. O empreendimento avançou para cidades vizinhas, o quadro de colaboradores foi ampliado e foram abertas novas unidades. Atualmente a marca Destak possui inclusive loja de calçados.

A empresa conta, hoje, com vários colaboradores e unidades à fim de oferecer qualidade, preço atraente e bom atendimento aos clientes. Marcos afirma que, com as benções de Deus e com a parceria que a Destak tem com a clientela, a marca segue com sucesso nessa caminhada. Passados 12 (doze) anos, Marcos salienta que a Destak é muito grata pela trajetória. Ele deixa registrado um gigante agradecimento e abraço a cada colaborador, cliente e fornecedor que já fez, faz e ainda fará parte da jornada da loja.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

André Pessata Nascimento
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2023

Concede Diploma de Mérito Legislativo
Municipal à empresa Destak Dez
LTDA.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Destak Dez LTDA.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2023.

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa

André Pessata Nascimento
Vereador - PODEMOS